



RESOLUÇÃO CUNI Nº 938

Aprova o Estatuto e credencia a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Portaria Interministerial nº 475/MEC/MCT, de 14 de abril de 2008;

as condições para registro e credenciamento de que trata esta Portaria;

o ofício FEOP/DA 115, de 05 de dezembro de 2008, da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, que encaminha documentos relacionados nos incisos da mencionada Portaria;

os termos do Estatuto desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Estatuto da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, após a recente homologação pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I da mencionada Portaria.

Art. 2º Referendar a composição dos membros integrantes do Conselho Curador da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, em atendimento às exigências constantes do inciso II da mencionada Portaria.

Art. 3º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício social de 2007, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como relatório de atividades do exercício social de 2007, no que tange à gestão;



Art. 4º Aprovar a participação de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, nos termos do Relatório de Atividades do exercício social de 2007, em atendimento às exigências contidas no inciso IV da mencionada Portaria.

Art. 5º Aprovar o credenciamento da Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto como fundação de apoio da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

